

PORTARIA COREN-AL N° 169/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n° 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n° 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º. Exonerar a **pedido** da função de Pregoeiro do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN/AL, **Arthur Maia Paiva Junior** – brasileiro, alagoano, casado, agente administrativo, portador do CPF N°. 049.415.174-90, residente e domiciliado na rua Alcides de Barros Ferreira n° 137, Apto. 404, Jatiúca, Maceió - AL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 02 de setembro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN-AL N° 371396
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N° 205404-ENF
Secretário